



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVI Nº 3602
25 de agosto de 2021**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3602 de 25/08/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: DROGARIA EXECUTIVA LTDA
Processo: 4202 /2021 – Secretaria de Municipal Saúde
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar.
Valor: R\$ 5.359,20
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Processo: 4202 /2021 – Secretaria de Municipal Saúde
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar.
Valor: R\$ 736,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TOYSERRA VEÍCULO LTDA
Processo: 5519 /2021 – Secretaria de Municipal Obras
Objeto: Aquisição de peças.
Valor: R\$ 17.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: AGROVALE MÁQUINAS AGRÍCOLA EIRELI
Processo: 5225 /2021 – Secretaria de Municipal Agricultura
Objeto: Serviços de revisão de veículos.
Valor: R\$ 850,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SEAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTIFERTI LTDA
Processo: 5020 /2021 – Secretaria de Municipal Turismo
Objeto: Aquisição de brindes para divulgação do I Fórum de Turismo do Estado.
Valor: R\$ 3.345,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: BENÍCIO ROSA DA SILVA
Processo: 5020 /2021 – Secretaria de Municipal Turismo
Objeto: Aquisição de brindes para divulgação do I Fórum de Turismo do Estado.
Valor: R\$ 1.150,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: FERNANDA BORGES MELLO DE OLIVEIRA
Processo: 5021 /2021 – Secretaria de Municipal Turismo
Objeto: Aquisição de brindes para divulgação do I Fórum de Turismo do Estado.
Valor: R\$ 13.592,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MEL ENTRETENIMENTO EIRELI
Processo: 5565 /2021 – Secretaria de Municipal Turismo
Objeto: Serviços de locação de led em evento da I Feira do Turismo do Estado.
Valor: R\$ 5.390,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: BIANCO AZURE E- COMMERCE EIRELI
Processo: 4016 /2021 – Secretaria de Municipal Saúde
Objeto: Aquisição de materiais de doação para atendimento a paciente portadora de síndrome de wilson(CID 10 – E83).
Valor: R\$ 8.400,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

DECRETO LEGISLATIVO Nº 687, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 06 de setembro de 2021, em virtude do Feriado no dia 07 de setembro do corrente ano.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo de Paty do Alferes, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), em virtude do feriado do dia 07 de setembro, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 25 de agosto de 2021.

Heliomar Velloso do Nascimento
Presidente-**INTERINO**

Juliano Balbino de Melo
1º Secretário-**INTERINO**

Edson da Silva Almeida
2º Secretário-**INTERINO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 688 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelo Vereador Romulo Rosa de Carvalho.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 20 de setembro e término no dia 24 de setembro de 2021.

Art. 3º - O Vereador receberá 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 25 de agosto de 2021.

Heliomar Velloso do Nascimento
Presidente-**INTERINO**

Juliano Balbino de Melo
1º Secretário-**INTERINO**

Edson da Silva Almeida
2º Secretário-**INTERINO**



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião extraordinária, no próximo dia 30 de agosto de dois mil e vinte um, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

Publique-se

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2021.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01

Decreto nº 6871 de 25 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância R\$ 3.224,07 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.36	0001	2049	R\$ 3.224,07
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.224,07

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020
Agência: 4683-3 Conta: 58170-4 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 840.003,89

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 840.003,89	Obrigações	R\$ 313.056,07
		Superávit	R\$ 526.947,82
Total	R\$ 840.003,89	Total	R\$ 840.003,89

§ 2º – O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$	526.947,82
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 6.829 de 03/08/2021 considerando somente a conta bancária descrita acima no balancete	R\$	324.402,49
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 6.839 de 09/08/2021	R\$	9.374,25
Valor de Suplementação utilizado neste Decreto	R\$	3.224,07

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PATY DO
ALFERES
CONCESSÃO DE LICENÇA DE
INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

Decreto nº 6872 de 25 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE
30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 94.120,33 (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.3.9.0.30	0102	3892	R\$ 93.520,33
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.12.2263	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	3.3.9.0.46	0001	3212	R\$ 600,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 94.120,33

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.3.9.0.39	0102	3894	R\$ 93.520,33
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.1.9.0.11	0001	3780	R\$ 600,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 94.120,33

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 138/2021 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 907439/2020 JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, PARA SEREM UTILIZADOS NA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA AFIM DE ATENDER AO PRODUTOR RURAL FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, em 19/08/2021, foi considerada Fracassada.

Paty do Alferes, 25 de Agosto 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em 20/08/2021 a FRANCISMAR BALTAR MARTINS, a Licença de Instalação e Operação, LIO nº SMA/4282/2021, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade cód: CE102: 4313-4/00 – Corte e Aterro para Nivelamento de Greide, Av. Antônio Bernardes Nº 1825 – Lote 11, centro – Paty do Alferes – RJ.
Processo nº 4282/21.

COMUNICADO

PREGÃO 142/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS HATCH, 05 (CINCO) LUGARES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Data e Local: 09 de setembro de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 316, - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 143/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO HATCH, 05 (CINCO) LUGARES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA.

Data e Local: 09 de setembro de 2021, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 316, - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 144/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS HATCH, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data e Local: 09 de setembro de 2021, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 316, - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 145/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS SEDAN, 05 (CINCO) LUGARES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Data e Local: 09 de setembro de 2021, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 316, - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 152/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE ARCOZELO.

Data e Local: 13 de setembro de 2021, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 316, - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS